**ANEXO IV - Termo de adesão - voluntário**

**Dados do Projeto**

|  |
| --- |
| Título: |
| Vigência – Início/Término:  |

**Dados do Coordenador do Projeto**

|  |
| --- |
| Nome: |
| RG: | CPF: |
| Endereço: |
| Fones:  | E-mail: |

**Dados do Voluntário**

|  |  |
| --- | --- |
| Nome: | Data nasc. |
| RG: | CPF: |
| Curso/Período: | RA: |
| Endereço: |
| Fones:  | E-mail: |

**Dados da Atividade**

|  |
| --- |
| Descrição:  |
| Período/Horário:  |

**Condições Gerais**

1. O Voluntário compromete-se a:

1. Estar regularmente matriculado em curso regular da UTFPR.
2. Dedicar-se integralmente às atividades acadêmicas e ações de extensão em ritmo compatível com as atividades exigidas pelo curso durante o ano letivo.
3. Realizar suas atividades nos dias e horários previstos, podendo modificá-los, em comum acordo com o Coordenador do Projeto de Inovação.
4. Observar as determinações do orientador alusivas ao bom desenvolvimento dos projetos de inovação.
5. Quando convocado, participar do SEMINÁRIO DE INOVAÇÃO DA UTFPR, apresentando os resultados alcançados.
6. Solicitar por escrito com anuência do Coordenador do Projeto junto à Diretoria de Relações Empresariais e Comunitárias – DIREC, do Campus, permissão para afastamentos superiores a 15 dias consecutivos.

2. Os trabalhos publicados em decorrência do desenvolvimento do projeto apoiadas pela UTFPR deverão, necessariamente, fazer referência ao apoio recebido, com as seguintes expressões:

1. Se publicado individualmente: "O presente trabalho foi realizado com o apoio da Universidade Tecnológica Federal do Paraná - UTFPR – Brasil";
2. Se publicado em coautoria: da UTFPR – Brasil".

3. O Voluntário declara ser conhecedor da Lei Federal N. 9.608, de 18 de fevereiro de 1998, especialmente de que o serviço voluntário “não gera vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim”.

4. O Voluntário contará com o seguro contra acidentes pessoais pago pela UTFPR, conforme dispositivo legal pertinente.

5 O presente Termo de Adesão poderá ser rescindido a qualquer tempo, pelas partes, mediante comunicação escrita com 05 (cinco) dias úteis de antecedência.

6 O Voluntário e o Coordenador do Projeto de Inovação comprometem-se a cumprir fielmente as condições expressas neste instrumento e as normas que lhe são aplicáveis.

###### LOCAL E DATA DE ASSINATURA

|  |  |
| --- | --- |
| Local: | Data: |

###### ACEITE E CONCORDÂNCIA

|  |
| --- |
| Aluno: |
| Coordenador do Projeto: |
| DIREC: |